



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
Rua Tiradentes, 246, - Bairro Centro, Macapá/AP, CEP 68900-098
Telefone: (96) 3241-2268/1533/6266 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 08767.000074/2020-48

Unidade Gestora: Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará

SEXTO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 339/2020, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA MONITORADA, QUE
CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO
NACIONAL DOS POVOS INDÍGENA -
COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E
NORTE DO PARÁ E A EMPRESA M. S.
SEGURANÇA ELETRÔNICA.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI**, mediante a Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/00066-71, com endereço na Rua Tiradentes, 246, centro, CEP 68.900-098, Macapá-AP, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste Ato pela Coordenadora Regional Senhora **PRISCILA BARBOSA DE FREITAS**, portadora da Carteira de Identidade nº 367139/AP e do CPF nº 967.249.602-82, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI nº 62, de 03/04/2023, publicada no DOU nº 65, 04/03/2023 e de outro lado a empresa **MS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.772.398/0001-87, estabelecida à Rua Cristóvão Álvares nº 79, Núcleo Habitacional Buriti, Campo Grande-MS, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor Sr. Vilmar Gomes Sandin, brasileiro, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 339/2020, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 339/2020 (2614849) pelo período de 12 (doze) meses, que deve ocorrer no período de **10/11/2024 à 10/11/2025**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

O valor mensal do presente termo Aditivo será de **R\$2.136,80** (dois mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos), e Global de R\$25.641,60 (vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

No contrato haverá a supressão do valor mensal de de **R\$2.262,94** (dois mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), referente ao Grupo 1 - item 3, devido a contratação já estar contemplada no Contrato 197 (7398204).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A dotação orçamentária correrá conforme créditos disponibilizados à UGR 194075, Programa de Trabalho nº 225450, ação 2000 - Administração da Unidade, Tipo Atividade, natureza de Despesa 339039.77, previstos na Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (7581642).

3.2. A despesa prevista no exercício ocorrerá mediante Nota de Empenho 2024NE00006 (6201008), sem prejuízos da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidades orçamentária, alterações no programa de trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

3.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual A

4. CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. CLAUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO.

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este termo Aditivo.

5.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Documento assinado eletronicamente

Priscila Karipuna
Coordenadora Regional
CR-ANP/FUNAI

VILMAR GOMES SANDIN
MS SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Documento assinado digitalmente



VILMAR GOMES SANDIN
Data: 05/11/2024 11:22:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Karipuna** registrado(a) civilmente como **Priscila Barbosa de Freitas, Coordenador(a) Regional**, em 05/11/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7675538** e o código CRC **A7F60467**.